



Ponta Grossa, 04 de abril de 2018

Parecer Técnico Preliminar EIV/RIVI

Processo 3530384/2018

Protocolo 29/2018

Proponente: Vittace Battistella Incorporação Imobiliária SPE Ltda.

Empreendimento: Vittace Battistella.

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

- O empreendimento consiste em habitação coletiva vertical, composto de 23 torres com 04 pavimentos, totalizando 368 unidades residenciais. Terreno de 22.699,30m², com 19.438,96m² de área total construída. Apresenta 368 vagas de estacionamento, 09 vagas internas, 10 vagas externas para visitantes. Instalação de um bicicletário, um estacionamento para ônibus escolar e um estacionamento de carga e descarga. Serão plantadas 118 árvores nativas ou frutíferas na área de estacionamento, a cada 8,5m de distância.

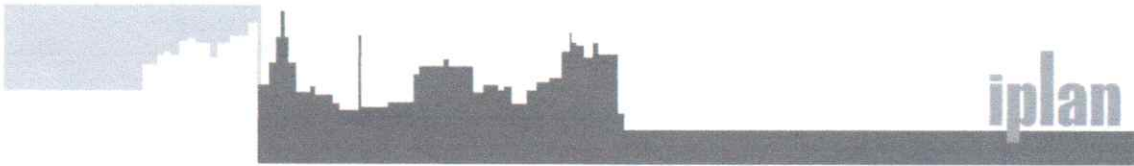
Adensamento Populacional

O empreendimento atrairá 1.760 novos moradores para o bairro.

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

- Sanepar: Apresentou carta de viabilidade.
- Copel: Apresentou carta de viabilidade.
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Apresentou Licença Prévia de protocolo Nº 2910349/2017.



- Ponta Grossa Ambiental: Não Apresentou carta de viabilidade.
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte: Apresentou carta de viabilidade somente quanto ao transporte coletivo.
- Secretaria Municipal de Educação: Informa que a unidade escolar mais próxima Escola Frederico Constant Degraf – EIEF já possui sua capacidade de atendimento no limite máximo. Solicitam reforma e ampliação de acordo com projeto especificado pela SME.
- Fundação Municipal de Esportes: Informa que não tem capacidade de absorção dos equipamentos públicos municipais de lazer e esporte para atender a demanda.

Uso e Ocupação do Solo

Zoneamento: ZR2/ZR4

Taxa de Ocupação: 22,70%

Coefficiente de Aproveitamento: 0,86

Valorização Imobiliária

A implantação do empreendimento deve incentivar o comércio e serviços na região.

Geração de Tráfego e Demanda por transporte público

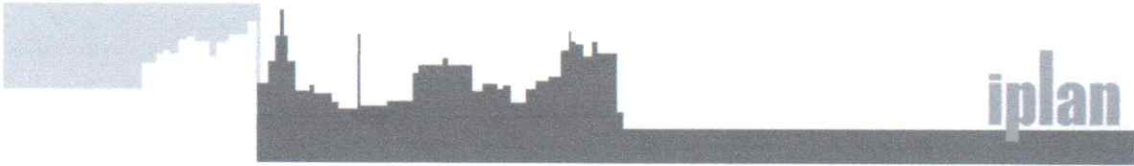
A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte declara que existe viabilidade de atendimento do transporte coletivo

Ventilação e Iluminação

A área do entorno será impactada pelo cone de sombra do empreendimento, assim sendo haverá impacto de ventilação e iluminação no entorno.

Considerações finais

Para dar seguimento à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) faz-se as seguintes colocações e solicitações:



1. Apresentar carta de viabilidade da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte quanto ao impacto do empreendimento no sistema viário do bairro.
2. Apresentar projeto arquitetônico com carimbo de pré-análise do Departamento de Urbanismo.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi analisado pelos seguintes membros da Comissão de Análise:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN:

TITULAR: Andrea Biagi Bertocco

TITULAR: Rafaela Sangalli

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

TITULAR: Orlando Spartalis

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

TITULAR: Isabel Meister

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT

TITULAR: Plínio Vivan

Ciro Macedo Ribas Jr
Diretor Executivo – Iplan

Retirado por: Ciro Macedo Ribas Jr
Documento: Processo Técnico Preliminar
Ass: [Assinatura]